



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

**REQUERIMENTO Nº DE - CTFC**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestados, pelo Presidente do Banco da Amazônia S.A. (BASA), Sr. Luiz Claudio Moreira Lessa, esclarecimentos acerca da aquisição de títulos emitidos pelo Banco Master no ano de 2024.

Considerando a ausência de garantia do Fundo Garantidor de Crédito - FGC, a classificação de risco do emissor à época, e a incerteza sobre a responsabilidade futura pelos papéis adquiridos, requer-se o envio das seguintes informações:

1. Quais foram os critérios técnicos e estratégicos utilizados pelo Banco da Amazônia para a aquisição das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master nos meses de abril e junho de 2024, no montante total de R\$ 39 milhões? A decisão considerou o fato de se tratarem de papéis sem cobertura do FGC, emitidos por instituição classificada com rating BBB (grau inferior ao usualmente aceito por bancos públicos)? Quais instâncias internas aprovaram essas operações e com base em quais análises de risco?
2. Quais instâncias internas participaram do processo de aprovação dessas aquisições e com base em quais pareceres técnicos e análises de risco as decisões foram tomadas? Solicita-se o envio das decisões das alçadas competentes, dos pareceres da área técnica em suas versões inicial e final, bem como de eventuais



manifestações do Comitê de Investimentos, Auditoria Interna ou da Governança Corporativa. Quais medidas foram tomadas pelo banco para mitigar eventuais prejuízos, diante da ausência de cobertura do FGC?

3. Existe previsão contratual que garanta a recompra, substituição ou qualquer tipo de compensação em caso de inadimplência ou desvalorização dos papéis? Especifique se há diferenciação por tipo de ativo e seus volumes/valores respectivos na carteira adquirida pelo BASA.
4. O Banco da Amazônia foi informado, por qualquer meio oficial ou extraoficial, sobre as tratativas de venda parcial do controle acionário do Banco Master ao BRB, anunciada poucos meses após as aquisições? Essas informações influenciaram, de algum modo, a decisão de investimento, sob a expectativa de mudança de perfil de risco do emissor? Considerando essa compra, quem arcará com as obrigações adquiridas pelo BASA para esses ativos que possuem vencimento nos próximos anos?
5. Qual é a avaliação atual do Banco da Amazônia sobre a segurança, solvência do emissor e liquidez dos títulos adquiridos? Solicita-se ainda o envio da posição de carteira da Tesouraria nos meses das aquisições, com segmentação por tipo de ativo (LF, CDB, DPGE, fundos, etc.) e por classificação de risco, além do valor atualizado de marcação a mercado dos papéis do Banco Master, inclusive para o mês de abril de 2025. Adicionalmente, pede-se as posições de encerramento para os anos de 2023 e 2024.
6. Uma operação similar na Caixa Econômica Federal de compra de ativos do Banco Master foi barrada por técnicos da instituição. Quais diferenças a Caixa e o BASA adotam na avaliação desses ativos que negou a operação no primeiro e liberou no caso do



segundo? Pede-se, com isso, os pareceres técnicos emitidos acerca dessas operações pelo Banco da Amazônia.

7. A mudança no regulamento do Banco Central acerca das emissões de CDBs, sobretudo do Banco Master, e a troca deste instrumento por Letras Financeiras não cobertas pelo FGC não acendeu um alerta institucional de que a aquisição desses ativos poderia ser arriscada demais?
8. A operação de aquisição das Letras Financeiras do Banco Master teve origem na área técnica responsável pela Tesouraria, ou partiu de outra instância? Houve reuniões, tratativas ou contatos com representantes do Banco Master antes da concretização da operação? Em caso afirmativo, favor especificar datas, participantes (incluindo presença do Presidente ou Diretores), locais e disponibilizar atas ou registros nas agendas corporativas.
9. Foi realizado processo formal de abertura de limite de crédito para o Banco Master? Houve algum estudo de reputação, governança ou conformidade do emissor antes da aquisição dos títulos? Além disso, após a repercussão do caso, foi instaurado procedimento administrativo interno ou auditoria para apuração de eventuais irregularidades na origem, justificativa e execução da operação?

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme matéria publicada pelo jornal Estadão, o Banco da Amazônia realizou a compra de R\$ 39 milhões em letras financeiras emitidas pelo Banco Master, nos meses de abril (R\$ 25 milhões) e junho (R\$ 15 milhões) de 2024. Esses títulos não contam com a cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e foram classificados como de maior risco, possuindo na ocasião classificação BBB pela agência de risco Fitch — patamar abaixo do considerado seguro pelas práticas usuais de bancos públicos.



A operação surpreendeu agentes do mercado financeiro, uma vez que não é comum que instituições financeiras públicas destinem recursos a ativos de risco elevado, sobretudo sem a proteção do sistema de garantia e em meio à instabilidade decorrente do processo de venda parcial do Banco Master ao Banco Regional de Brasília (BRB). Esse processo, ainda pendente de aprovação do Banco Central, prevê a absorção apenas de ativos considerados saudáveis pelo BRB.

Tais informações são essenciais para assegurar a transparência na gestão de recursos públicos e para avaliar a regularidade da operação sob a ótica da responsabilidade fiscal, da segurança dos investimentos realizados por instituições públicas e da política de crédito do Banco da Amazônia.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2025.

**Senador Marcos Rogério**  
**(PL - RO)**

